

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE] (IF 24I2536115)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série da sua 333ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que tomou conhecimento da propositura pela Altre Empreendimentos E Investimentos Imobiliários S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 13.164.357/0001-57 (“Altre”), de Tutela Cautelar Antecedente, com pedido de tutela de urgência, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, em face da Emissora, da Cedente e da Avalista da Emissão, cujo objeto é a alteração da destinação do pagamento da Parcela Habite-se, lastro dos CRI.

A Emissora apresentou sua defesa e, em 02 de julho de 2026, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência da Altre. O Habite-se do Empreendimento foi emitido em 01 de julho de 2026, estando em curso o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a Altre realize o pagamento, nos termos do Contrato de Compra e Venda e da decisão do Juízo da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP.

Nesse sentido a Opea informa que a Tutela Cautelar Antecedente tramita sob segredo de justiça por determinação legal e judicial, o que a impede de publicar cópia integral ou trechos de quaisquer das decisões ou das petições disponibilizadas no processo.

Por fim, em razão da medida judicial movida pela Altre, o Patrimônio Separado irá suportar as despesas necessárias à adoção das medidas de defesa e preservação dos interesses dos Titulares dos CRI, incluindo, conforme aplicável, custos, honorários e demais encargos relacionados à condução do referido procedimento, nos termos dos Documentos da Operação.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 3 de julho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores